

— Resolução Nº 171/97 —

<sup>66</sup> Dispõe sobre a transferência de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as

Despesas da Câmara para o mês de: Novembro/97.

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo usando das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 02/93, em seu art. 6º e Parágrafo único, datada de 14 de junho de 1993, determina

Art. 1º - Aprova as Despesas do Legislativo para o mês de Novembro de 1997, abaixo classificadas:

300000 - Despesas Correntes	
310000 - Despesas de Custeio	
311000 - Pessoal	
311100 - Pessoal Civil	
311101 - Remuneração dos Vereadores	R\$ 8.926,68
311102 - Pessoal vinculado à Câmara	R\$ 1.000,27
311300 - Obrigações Patronais	R\$ 350,00
312000 - Material de Consumo	R\$ 200,00
313100 - Remuneração Serviços Pessoais	R\$ 2.350,00
313200 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.050,85
323300 - Contribuições Correntes	R\$
400000 - Despesas de Capital	
410000 - Investimentos	
411000 - Obras e Instalações	R\$
412001 - Veículos, Mov., Máq., Utensílios	R\$
Total a Ser Repassado	R\$ 14.877,80


Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução na data de sua publicação

São Gonçalo do Rio Abaixo, 20 de Novembro de 1997.

Lineu de Lima e Silva / PRESIDENTE

Ernane Gonçalves Torres / VICE PRESIDENTE

Tobias Costa / SECRETÁRIO

  
Tobias Costa / SECRETÁRIO